



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017 QUE ENTRE
SI CELEBRAM DINELVA MARIA DE LIMA
CEDRIM E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado LOCATÁRIA, e de outro, a Srª DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.802.578 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.755.694-64, residente e domiciliada na Rua Prof. Guedes de Miranda, nº 6, Centro, Porto Calvo/AL, adiante denominada LOCADOR; resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 05/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000010/2020-68, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 05/2017 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021, face previsão do item 3.2 da cláusula terceira;

b) a alteração do valor do contrato, mediante aplicação de reajuste do IGP-M, face previsão do item 4.3 da cláusula quarta, conforme disposições constantes no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000010/2020-68.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

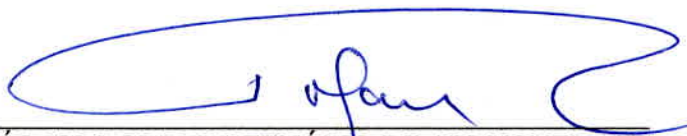
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 29 de setembro de 2020.

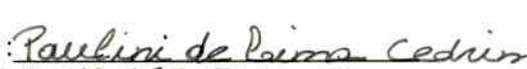
Pela Locatária:


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Locadora:


DINELVA MARIA DE LIMA CEDRIM
Locador

TESTEMUNHAS:

1) Nome : 
CPF/MF nº 827.218.314-53
2) Nome : 
CPF/MF nº 047.962.824-67





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – Fundepes (CNPJ nº 12.449.880/0001-67).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 21/2019, de prestação de serviços de Análise e Desenvolvimento de Procedimentos Administrativos e Processuais para Recuperação de Ativos Fiscais do Estado de Alagoas, ativos estes subdivididos entre dívidas ativas, fraudes estruturadas, notificação de débitos, denúncias espontâneas e inquéritos policiais, mediante: a) a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, contado de 25 de setembro de 2020 até 24 de setembro de 2021, face aplicação do art. 57, II, da Lei 8.666/93, e previsão constante na cláusula sexta; b) a readequação do projeto inicial e alteração do valor do contrato, face o aumento no quantitativo dos serviços correspondente ao acréscimo de 11% sobre o valor total contratado, aplicação do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1349.0000007/2020-33.

Do Valor: R\$ 265.782,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluída no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, PO - 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339035 – Serviços de Consultoria.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 24 de setembro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Ricardo Antônio de Barros Wanderley (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 05/2017

Locatária: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52)

Locador: Dinelva Maria de Lima Cedrim (CPF nº 018.755.694-64).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a) a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 05/2017 pelo período de 12 (doze) meses, contado de 1 de outubro de 2020 até 30 de setembro de 2021, face previsão do item 3.2 da cláusula terceira; b) a alteração do valor do contrato, mediante aplicação de reajuste do IGP-M, face previsão do item 4.3 da cláusula quarta, conforme disposições constantes no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000010/2020-68.

Do Valor: O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 29 de setembro de 2020.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Dinelva Maria de Lima Cedrim (Locadora).

Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020

GED Nº 20.08.1290.0000056/2020-80

OBJETO: Registro de preços da aquisição de licenças perpétuas do software IBM i2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 3

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 01/10/2020 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2020 às 08h00 no site www.licitacoes-e.com.br.